# Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

APROVADO
30/11/2021
Evanildo José Sancio
Presidente

Recebido 29/11/2021
Secretaria Administrativa da Câmara
Diretor Geral

**REQUERIMENTO Nº 181/2021**

Considerando que compete privativamente à Câmara exercer, dentre outras atribuições, o controle e fiscalização dos atos do Poder Executivo Municipal, inclusive das Secretarias, conforme dispõe o Art. 29, § 2º da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de maior transparência na execução orçamentária e financeira do município, ou seja, dos gastos públicos, cujas receitas são oriundas da arrecadação de impostos;

**REQUEREMOS** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de que, através da Secretaria competente, se digne adotar as medidas necessárias para **disponibilizar, mensalmente, o balancete financeiro por unidade e consolidado, no site da Prefeitura Municipal**.

Sala Augusto Ruschi, em 25 de novembro de 2021.

**Vanildo Sancio - PSB**

Rua Darly Nerty Vervloet, 434 - Centro - CEP 29650-000 - Santa Teresa - ES
Tel. (27) 3259-1474 / 3259-1823 - CNPJ 01.638.670/0001-10 - email@camarasantateresa.es.gov.br

Autenticar documento em http://www3.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3900360037003000003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.